



BOLETIM INTERNO



<https://pci.es.gov.br/boletim-interno>

Vitória (ES), terça-feira, 2 de dezembro de 2025

Edição nº 47

GABINETE DO PERITO GERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 080/2025, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025

Publicado no DIOES em 25.11.2025

O PERITO OFICIAL GERAL, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 9º, incisos I, III e IV, da Lei Complementar nº 1.062, de 18 de dezembro de 2023;

CONSIDERANDO o Decreto nº 6236-R, de 06 de novembro de 2025, o qual dispõe sobre os procedimentos para o encerramento orçamentário, financeiro e contábil do exercício de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a Comissão Especial para a elaboração do Inventário Físico e Contábil de Bens Móveis, Imóveis e Intangíveis e Materiais, para fins de Prestação de Contas Anual de 2025, da PCIES.

Art. 2º - Designar os servidores abaixo relacionados para, sob presidência do primeiro, compor a Comissão Especial de que trata o art. 1º:

I- POC Mateus Tedesco Araujo, NF 3131785;

II - POC Fabianne de Paiva Cardoso, NF 2872625;

III - POC Michel Ribeiro Azevedo, NF 3616460;

IV - POC Rafael Depollo Vassena, NF 46244955.

Vitória, 25 de novembro de 2025.

CARLOS ALBERTO DAL-CIN
Perito Oficial Geral/PCIES

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 081/2025, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025

Publicado no DIOES em 25.11.2025

O PERITO OFICIAL GERAL, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 9º, incisos I, III e IV, da Lei Complementar nº 1.062, de 18 de dezembro de 2023;

CONSIDERANDO o Decreto nº 6236-R, de 06 de novembro de 2025, o qual dispõe sobre os procedimentos para o encerramento orçamentário, financeiro e contábil do exercício de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a Comissão Especial para a Elaboração do Inventário Físico e Contábil dos Bens em Almoxarifado, para fins de Prestação de Contas Anual de 2025, da PCIES.

Art. 2º - Designar os servidores abaixo relacionados para, sob presidência do primeiro, compor a Comissão Especial de que trata o art. 1º:

I- POC Bruno Zagheti de Aguiar, NF 3998193;

II - POC Suellen Moreira Costa, NF 3362361;

III - POC Filipe Luppi Moreira, NF 4336003;

IV - POC Jose Fabiano De Sena Netto, NF 3364470.

Vitória, 25 de novembro de 2025.

CARLOS ALBERTO DAL-CIN
Perito Oficial Geral/PCIES

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 082/2025, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025

Publicado no DIOES em 25.11.2025

O PERITO OFICIAL GERAL, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 9º, incisos I, III e IV, da Lei Complementar nº 1.062, de 18 de dezembro de 2023;

CONSIDERANDO o Decreto nº 6236-R, de 06 de novembro de 2025, o qual dispõe sobre os procedimentos para o encerramento orçamentário, financeiro e contábil do exercício de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a Comissão Especial para a Elaboração da Prestação de Contas Anual do Ordenador de Despesas, para fins de Prestação de Contas Anual de 2025, da PCIES.

Art. 2º - Designar os servidores abaixo relacionados para, sob presidência do primeiro, compor a Comissão Especial de que trata o art. 1º:

I- POC Dalton Guimaraes Pereira, NF 33655174;

II - POC Yago de Moraes Almeida, NF 4326466;

III - POC Leonardo Lorenzon Mazocco, NF 3174913;

IV - POC Igor Da Silva Martins, NF 3500446.

Vitória, 25 de novembro de 2025.

CARLOS ALBERTO DAL-CIN
Perito Oficial Geral/PCIES

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º 083, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025.

Publicado no DIOES em 26.11.2025

O PERITO OFICIAL GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 9º Inciso IV c/c Art. 91 da Lei Complementar nº 1.062/2023,

Considerando que é dever do Poder Público promover a gestão e a proteção especial de documentos de arquivo, bem como assegurar o acesso às informações neles contidas, nos termos do § 2º do art. 216 da Constituição da República e do art. 1º da Lei Federal nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991;

Considerando que compete ao Estado a definição de critérios de organização e vinculação de seus arquivos, bem como a gestão e o acesso aos documentos, de acordo com o art. 21 da Lei Federal nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991;

Considerando a necessidade de reduzir ao mínimo essencial a documentação acumulada nos arquivos da Polícia Científica do Estado do Espírito Santo, sem prejuízo da salvaguarda dos atos administrativos, constitutivos e extintivos de direito, das informações indispensáveis ao processo decisório e à preservação da memória histórica;



BOLETIM INTERNO



<https://pci.es.gov.br/boletim-interno>

Vitória (ES), terça-feira, 2 de dezembro de 2025

Edição nº 47

Considerando o Decreto nº 4343-R de 18 de dezembro de 2018 que atualiza as normas do Programa de Gestão Documental do Governo do Estado do Espírito Santo - PROGED, no âmbito do Governo Estadual;

Considerando que a proposta de Plano de Classificação e Tabela de Temporalidade de Documentos referentes às atividades-fim da Polícia Científica do Estado do Espírito Santo, desenvolvida pela Comissão Setorial de Avaliação de Documentos - CADS, instituída pela Instrução de Serviço nº 012, de 09 de agosto de 2024, foi devidamente aprovada pelo Diretor-Geral do Arquivo Público do Estado do Espírito Santo, por meio do Processo nº 2025-CBQFZ, parecer nº 09/2025/APEES/GEDOC/SUBGED.

RESOLVE

Art. 1º - Adotar o Plano de Classificação e Tabela de Temporalidade de Documentos relativos às Atividades-Meio da Administração Pública do Estado do Espírito Santo, instituída pela Portaria Conjunta SEGER/SECULT/APEES nº 66-R, de 18 de dezembro de 2020, como o instrumento legal de classificação e destinação de documentos referentes às atividades meio deste órgão.

Art. 2º - Dar publicidade ao Plano de Classificação e Tabela de Temporalidade de Documentos das Atividades-Fim da Polícia Científica do Estado do Espírito Santo.

Art. 3º Tais instrumentos estarão disponíveis na íntegra para consulta e download em: <https://pci.es.gov.br> e no sítio do PROGED: www.proged.es.gov.br

Art. 4º - Qualquer interessado poderá apresentar impugnação em relação aos critérios de valoração adotados na Tabela de Temporalidade, por requerimento dirigido ao Diretor da Polícia Científica do Estado do Espírito Santo.

§ 1º - A impugnação será encaminhada à Comissão Setorial de Avaliação de Documentos – CADS e ao Arquivo Público do Estado do Espírito Santo, para nova avaliação.

§ 2º - Não havendo, no prazo de 15 (quinze) dias após a publicação desta Instrução de Serviço, manifestação de impugnação, o Plano de Classificação e Tabela de Temporalidade de Documentos referentes às Atividades-Fim da Polícia Científica do Estado do Espírito Santo, passam a vigorar automaticamente.

Vitória/ES, 26 de novembro de 2025.
CARLOS ALBERTO DAL CIN
Perito Oficial Geral/PCIES

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N° 084/2025, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025

Publicado no DIOES em 26.11.2025

O PERITO OFICIAL GERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere a LC 1.062/2023, e de acordo com o Decreto nº 4517-R/2019:

RESOLVE:

Art. 1º - SUBSTITUIR o Agente de Contratação POC RAFAEL DEPOLLO VASSENA, NF 4624955, DESIGNANDO para responder pela FG de Agente de Contratação a **POC CYNTHIA NERES DA SILVA, NF 3204707**, no período de 26.11.2025 a 19.12.2026, por motivo de férias do titular. (E-DOCS 2025-T6RNK).

Art. 2º - Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 26 de novembro 2025.
CARLOS ALBERTO DAL-CIN
Perito Oficial Geral/PCIES

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N° 085/2024, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025

Publicado no DIOES em 27.11.2025

O PERITO OFICIAL GERAL, no uso de suas atribuições, que lhe confere a LC 1.062/2023, e de acordo com o Decreto nº 4517-R/2019:

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a POC MELINA SEARA BINOW BAZZARELLA, NF 3360881, para responder pela Diretoria do Instituto de Laboratórios de Análises Forenses, no período de 19/11/2025 a 03/12/2025, face impedimento do titular por motivo de férias. (E-DOCS 2025-3L8NFQ).

Art. 2º - Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 27 de NOVEMBRO de 2025.
CARLOS ALBERTO DAL-CIN
Perito Oficial Geral/PCIES

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N° 086, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025

O PERITO OFICIAL GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 9º Inciso IV c/c Art. 91 da Lei Complementar nº 1.062/2023,

Considerando a Lei Federal nº 13.812, de 16 de março de 2019 que institui a Política Nacional de Busca de Pessoas Desaparecidas;

Considerando a importância da articulação entre os setores da Polícia Científica para o fortalecimento das ações de identificação humana e de gestão de dados relacionados a pessoas desaparecidas e não identificadas;

RESOLVE

Art. 1º Fica instituído, no âmbito da Polícia Científica do Estado do Espírito Santo – PCIES, a **Comissão Permanente para identificação de pessoas não identificadas ou pessoas desaparecidas “CIPNID”**, com a finalidade de coordenar, integrar e executar ações técnico-científicas voltadas à identificação humana e ao suporte pericial em casos de desaparecimento de pessoas.



BOLETIM INTERNO



<https://pci.es.gov.br/boletim-interno>

Vitória (ES), terça-feira, 2 de dezembro de 2025

Edição nº 47

Parágrafo único: A CIPNID é vinculada ao Gabinete do Perito Oficial Geral.

Art. 2º São atribuições da CIPNID:

- I. Promover a articulação entre os diversos setores da PCIES envolvidos em atividades de identificação humana, necropapiloscopia, genética forense, antropologia forense e odontologia-legal para a identificação humana e ao suporte pericial em casos de desaparecimento de pessoas;
- II. Centralizar, organizar e manter atualizados registro e banco de dados relacionados à informações periciais referentes a pessoas desaparecidas, cadáveres não identificados ou identificados mas não reclamados, em articulação com bancos estaduais e nacionais;
- III. Gerenciar e orientar o encaminhamento dos familiares para coleta de amostra referência para análises de perfis genéticos de DNA;
- IV. Coordenar a busca ativa de familiares de cadáveres sob custódia, com identidade presumida ou confirmada, a fim de localizá-los, comunicá-los de forma humanizada sobre a ocorrência relacionada, obter informações que auxiliem nos processos de confirmação de identidade e viabilizar a destinação final do corpo, garantindo também o suporte necessário à família;
- V. Atuar em cooperação com as unidades policiais e órgãos externos parceiros na busca, localização e identificação de pessoas, no âmbito das atribuições periciais;
- VI. Estruturar o serviço de acolhimento humanizado aos familiares das pessoas desaparecidas;
- VII. Elaborar normativas técnicas, procedimentais e relatórios técnicos acerca dos processos relacionados à gestão de pessoas desaparecidas, cadáveres não identificados ou identificados, mas não reclamados, e ao acolhimento de familiares de pessoas desaparecidas;
- VIII. Exercer outras atribuições correlatas e complementares à área de atuação.

Art. 3º A CIPNID será composta dos seguintes servidores:

- I. Anna Cristina Montezano, NF 641410;
- II. Bianca Bortolini Merlo, NF 2871785;
- III. Joyce Ferreira Sarquiz, NF 3936490;
- IV. Julio Cesar Evangelista e Silva, NF 4416112;
- V. Marcella Demoner Borges Coutinho Rohr, NF 3586758;
- VI. Polyanne Caliari Modesto, NF 4327454;
- VII. Willian Sebastiao De Souza, NF 3361411.

Parágrafo único: Fica designada como **Coordenadora da Comissão** a servidora **POC Bianca Bortolini Merlo**.

Art. 4º Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória/ES, 28 de novembro de 2025.
CARLOS ALBERTO DAL-CIN
Perito Oficial Geral/PCIES

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N° 087, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2025

Publicado no DIOES em 02.12.2025

O PERITO OFICIAL GERAL, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Lei 1.062 de 19 de dezembro de 2023, e de acordo com o Decreto nº 4999-R, de 25 de outubro de 2021, publicado em 26 de outubro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o POC RAFAEL PEREIRA DE SOUZA, NF 3596729, para responder pela Diretoria Regional de Polícia Científica Noroeste, no período de 01/12/2025 a 28/02/2025, face impedimento do titular por motivo de férias-prêmio. E-DOCS 2025-2SZ318

Art. 2º - Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 02 de dezembro de 2025.
CARLOS ALBERTO DAL-CIN
Perito Oficial Geral/PCIES

LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO – ORDEM DE FORNECIMENTO N° 2025.000091.45107.05

CONTRATANTE: POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO-PCIES

Processo E-DOCS 2025-R9K0S / 2024-XGX45

Forma de Contratação: Pregão Eletrônico nº 002/2025

CONTRATADA: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAL LTDA

CNPJ: 35.820.448/0019-65

OBJETO: Aquisição de gases especiais para atender os laboratórios de Toxicologia Forense e Química Forense da Polícia Científica do Espírito Santo.

VALOR: R\$ 4.029,85.

PRAZO DE ENTREGA: Em até 3 (três) dias úteis, contados da publicação da ordem de fornecimento.

FONTE: 500

CARLOS ALBERTO DAL CIN
Perito Oficial Geral da PCIES

EXTRATO – ORDEM DE FORNECIMENTO N° 2025.000094.45107.05

CONTRATANTE: POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO-PCIES

Processo E-DOCS 2025-WD17N / 2024-XGX45



BOLETIM INTERNO



<https://pci.es.gov.br/boletim-interno>

Vitória (ES), terça-feira, 2 de dezembro de 2025

Edição nº 47

Forma de Contratação: Pregão Eletrônico nº 002/2025
CONTRATADA: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA

CNPJ: 35.820.448/0019-65

OBJETO: Aquisição de gases especiais para atender os laboratórios de Toxicologia Forense e Química Forense da Polícia Científica do Espírito Santo.

VALOR: R\$ 2.585,30.

PRAZO DE ENTREGA: Em até 3 (três) dias úteis, contados da publicação da ordem de fornecimento.

FONTE: 500

CARLOS ALBERTO DAL CIN
Perito Oficial Geral da PCIES

EXTRATO – ORDEM DE FORNECIMENTO N° 2025.000092.45107.05

CONTRATANTE: POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO-PCIES

Processo E-DOCS 2025-BHZ21

Forma de Contratação: Pregão Eletrônico nº 021/2025

CONTRATADA: IAFIS SYSTEMS DO BRASIL EIRELI

CNPJ: 05.742.247/0001-05

OBJETO: Aquisição de microscópio de comparação balística para a Polícia Científica do Espírito Santo.

VALOR: R\$ 2.680.000,00.

PRAZO DE ENTREGA: Em até 120 (cento e vinte) dias úteis, contados a partir da data de recebimento da ordem de fornecimento.

FONTE: 500

CARLOS ALBERTO DAL CIN
Perito Oficial Geral da PCIES

RESUMO PARA PUBLICAÇÃO DO ADITIVO DE PRAZO

PROCESSO: 2024-84PH1

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Termo de Cooperação para Descentralização de Crédito Orçamentário nº 003/2025.

OBJETO: Prorrogação de prazo de vigência do Termo de Cooperação nº 003/2025.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01/01/2025 a 31/12/2026.

DATA DA ASSINATURA: 01 de dezembro de 2025.

ASSINAM: Pela concedente Polícia Científica do Estado do Espírito Santo, o Perito Oficial Geral da PCIES Carlos Alberto Dal-cin; e pela executante Polícia Civil do Estado do Espírito Santo, o Delegado Geral da PCES dr. José Darcy Santos Arruda.



Dezembro Vermelho

Prevenir é um ato de amor.
Falar sobre o HIV é quebrar tabus,
informar e cuidar da vida.

Faça o teste, use preservativo e
compartilhe informação!

**POLÍCIA CIENTÍFICA
DO ESPÍRITO SANTO**

Comunicado Importante

BALANÇO ANUAL | 2025

Almoxarifado

Período de fechamento

11 a 31 de dezembro de 2025

Último dia para elaboração/recebimento de requisições

9 de dezembro de 2025

Último dia para retirada de material do almoxarifado

10 de dezembro de 2025 (até 15hs)

Diretoria de Administração Geral e Finanças | DIAFI
DECRETO N° 6236-R, de 06 DE NOVEMBRO DE 2025



DANIELA MENDES LOUZADA DE PAULA

PERITO OFICIAL GERAL ADJUNTO

DAJPCI - PCIES - GOVES

assinado em 01/12/2025 15:34:20 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 01/12/2025 15:34:21 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por MICHELLE ZIZZA CALONI (ASSESSOR ESPECIAL NIVEL I - QCE-04 - ASCOM - PCIES - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-N08ZTX>